

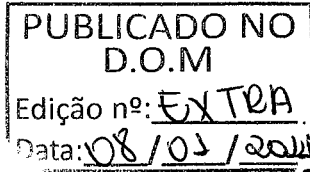


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 012

DE 08 DE JANEIRO DE 2.021.



“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 1.501/2.020, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.745/2.020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando solicitação do Departamento de Gestão de Pessoas, por meio do Ofício nº 2.949/2020-DGP/SMGP, quanto a retificação da Portaria nº 1.501/2.020, tendo em vista que após reanálise dos autos, aquele Departamento verificou que constou na Certidão constante de fls. 05 o período aquisitivo sendo 20/05/2015 a 19/05/2020 quando o correto seria 22/05/2015 a 21/05/2020, apresentando, portanto, nova Certidão as fls. 14.

Considerando a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 1.501/20, que trata da concessão de licença-prêmio, ao servidor **MARCOS PARAVANI – RE 15.397**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.092.849-6, **onde se lê: “20/05/2015 a 19/05/2020” leia-se: “22/05/2015 a 21/05/2020”**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 08 de janeiro de 2.021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

BEATRIZ FERNANDES DAS DORES
Departamento Técnico Legislativo